



LEI ORDINÁRIA Nº 313

de 28 de novembro de 1974

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coxim-MT., para o exercício de 1975 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/11/1974

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 313/1974 - 28 de novembro de 1974

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em